



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO Nº 1757/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Solicita análise do Projeto de Lei Complementar nº 23/2023 - Prefeitura de Ibitinga - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2023. Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências".

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/12/2023
Unidade de Origem	Diretoria Financeira
Unidade de Destino	Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Status	Encaminhado ao setor responsável

## TEXTO DO DESPACHO

Análise do impacto Financeiro do PLC nº 23/2023 - Prefeitura

Ibitinga, 13 de dezembro de 2023.

**Fátima Aparecida Johansen**  
Diretora Financeira





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 23/2023, fica **criado** 01 (um) cargo em comissão denominado “Diretor de Promoção de Políticas Públicas para Promoção de Equidade Racial”, ao quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, criado pela Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social. Criado pela Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social. Fica alterado o Anexo I descrito no artigo 3º da Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, para acrescentar as vagas dos cargos em comissão, descritas nos artigos 2º e 3º.

A princípio nota-se que a Estimativa de impacto Orçamentário, Financeiro do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 23/2023, apresentado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, demonstra as informações do 3º Quadrimestre de 2022, o impacto está datado de maio/2023, onde o secretário de finanças era o Sr. João Anselmo. O projeto foi protocolado em 01/09/2023, oriento que seja solicitado ao Poder Executivo informações mais atualizadas, para apresentar os reflexos do aumento de despesa da dotação com gastos de pessoal.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

Assinado digitalmente por  
FATIMA APARECIDA  
JOHANSEN 080.198.118-  
26  
Data: 13/12/2023 18:06

